PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1858445 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 62.232.889/

Contribuinte: BANCO DAYCOVAL S.A.

Liberação: 02/10/2025

Validade: 31/03/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:48:53 horas do dia 20/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 80AD9522

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 1.021.147-0- Inicio atv :18/11/1968 (AV PAULISTA, 1793 - CEP: 01311-200)

CCM 2.239.659-4- Inicio atv :17/03/1994 (R PARAIBA, 200 - CEP: 03013-030)

CCM 4.608.450-9- Inicio atv :06/08/2012 (R MENDES JUNIOR, 00591 - CEP: 03013-011 - Cancelado em: 07/07/2017)

CCM 1.931.837-5- Inicio atv :06/08/2025 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-923)

CCM 2.878.115-5- Inicio atv :18/02/2000 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP: 05001-100)

CCM 3.146.632-0- Inicio atv :15/07/2002 (R COMENDADOR ABDO SCHAHIN, 00052 - CEP: 01023-050 - Cancelado em: 28/12/2005)

CCM 4.074.371-3- Inicio atv :04/01/2010 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1327 - CEP: 04543-011)

CCM 4.087.639-0- Inicio atv :22/04/2010 (AV PAULISTA, 02001 - CEP: 01311-300 - Cancelado em: 21/01/2013)

CCM 4.120.295-3- Inicio atv :21/07/2010 (AV PAULISTA, 00854 - CEP: 01310-100 - Cancelado em: 19/06/2018)

CCM 5.158.993-1- Inicio atv :16/12/2014 (R PDE JOAO MANUEL, 450 - CEP: 01411-000)

CCM 5.252.963-0- Inicio atv :15/04/2015 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030 - Cancelado em: 27/05/2019)

CCM 5.385.551-5- Inicio atv :13/11/2015 (AV JOSE PINHEIRO BORGES, 00000 - CEP: 08220-900 - Cancelado em: 27/05/2019)

CCM 5.716.501-7- Inicio atv :18/04/2017 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05930 - CEP: 05724-002 - Cancelado em: 20/09/2018)

CCM 7.125.191-0- Inicio atv :16/11/2021 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945)

CCM 7.145.399-7- Inicio atv :30/11/2021 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945)

CCM 7.534.047-0- Inicio atv :06/12/2022 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 1350 - CEP: 05001-100)

CCM 7.817.998-0- Inicio atv :25/08/2023 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-923)

CCM 7.985.422-2- Inicio atv :09/02/2024 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-923)

CCM 1.673.406-8- Inicio atv :31/01/2025 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-923)

CCM 6.196.153-1- Inicio atv :14/12/2018 (AV PAULISTA 1842, 1842 - CEP: 01310-923)

CCM 6.588.899-5- Inicio atv :05/05/2020 (AV PAULISTA, 1842 - CEP: 01310-945)

CCM 4.332.227-1- Inicio atv :10/06/2011 (R DA GRACA, 198 - CEP: 01125-000 - Cancelado em: 21/02/2024)

CCM 6.196.169-8- Inicio atv :14/12/2018 (AV PAULISTA 1842, 1842 - CEP: 01310-923)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME SDA. CERTIFICAMOS AINDA QUE CONSTAM AUTOS DE INFRAÇÃO COM ANOTAÇÃO DE CAUSA SUSPENSIVA DE EXIGIBILIDADE, CONFORME DUC.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:48:53 horas do dia 20/10/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 80AD9522

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf